



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 013/2016

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos vidros da fachada e troca de molas de piso para portas de vidro, tendo em vista a preservação das funcionalidades da Câmara Municipal de Sinop - MT.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, Tipo Menor Preço por Item, da Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos vidros da fachada e troca de molas de piso para portas de vidro, tendo em vista a preservação das funcionalidades da Câmara Municipal de Sinop - MT, no valor estimado de R\$ 16. 340,24 (dezesesseis mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), segundo Termo de Referência, pag. (17).

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido pag. (22), e

C.M.S.
Fls. 61
3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica, temos que esta modalidade licitatória está correta.

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 27 de junho de 2016.

Dirceu da Silva  
OAB/MT 6444-B  
Advogado da Câmara

*Dirceu da Silva*  
OAB / MT 6444 / B  
Advogado Port. Nº 071/2009

